

DESPACHO N.º 34/PR-2026

ASSUNTO: “Designação da coordenadora municipal de Proteção Civil
- MARIA SOFIA TEIXEIRA DE CASTRO MENDES”

António Joaquim Pimentel, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Considerando que:

- A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil (SMPC) e determina as competências do comandante operacional municipal, em desenvolvimento da Lei de Bases de Proteção Civil;
- Em cada município há um coordenador municipal de proteção civil;
- O cargo de coordenador municipal de Proteção Civil está previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Mogadouro, que se encontra anexo ao Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária do órgão deliberativo de 19 de dezembro de 2025, sob proposta do órgão executivo aprovada em reunião ordinária de 09 de dezembro de 2025;
- Quanto ao provimento daquele cargo, compete à câmara municipal deliberar, sob proposta do presidente da câmara municipal, sobre o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, podendo equipará-lo, para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva câmara municipal;
- O coordenador municipal de proteção civil pode auferir despesas de representação, nos termos da Lei;
- O coordenador municipal de proteção civil depende hierárquica e funcionalmente do presidente da câmara municipal, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos;
- A designação do coordenador municipal de proteção civil ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que

possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções;

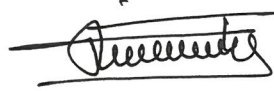
- É necessário assegurar o regular funcionamento do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);
- O cargo deve ser provido de entre indivíduos com licenciatura e experiência funcional adequadas;
- A licenciada, MARIA SOFIA TEIXEIRA DE CASTRO MENDES, possui o perfil, a idoneidade, a experiência e a competência técnica adequados ao desempenho das funções, conforme decorre da “Nota Curricular” anexa ao presente despacho.

No uso das competências que me são conferidas pela alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º e pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, ambos do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 1 e n.º 4 do artigo 14.º-A da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases da Proteção Civil), alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, e com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, **determino o seguinte:**

1. Designar, em comissão de serviço pelo período de três anos, a licenciada, MARIA SOFIA TEIXEIRA DE CASTRO MENDES, para exercer o cargo de coordenadora municipal de Proteção Civil do Município de Mogadouro.
2. Atribuir, tendo em conta a minha Proposta, datada de 25 de junho de 2026, que aguarda ratificação em reunião do órgão executivo, à designada, a remuneração mensal de 2.679,17 euros, que corresponde à 6.ª posição da carreira geral de técnico superior e ao nível 38 da respetiva tabela remuneratória única, sem pagamento de despesas de representação
3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.
4. Publique-se nos termos legais, designadamente na 2.ª série do Diário da República e no sítio institucional do Município na *Internet*, acompanhado da respetiva “Nota Curricular”.

Paços do Município de Mogadouro, 26 de junho de 2026.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)

